



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 28/2021

Requer informações acerca do horário da jornada de trabalho dos técnicos de enfermagem, dos farmacêuticos e dos operadores de máquina de raio-x.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que a integridade física e psicológica dos servidores da saúde é imprescindível para uma prestação de serviço eficiente, bem como as condições de trabalho, que engloba a jornada de labor, a qual



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

tem sido duramente criticada pelos servidores citados, em razão de alteração recente;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há algum estudo, com dados comparativos, sobre a efetividade da atual jornada de trabalho dos técnicos de enfermagem, dos farmacêuticos e dos operadores de máquina de raio-x, em detrimento da jornada de trabalho anterior ?

2º) Em caso de resposta positiva, detalhar benefícios trazidos ao serviço e aos servidores mencionados.

3º) Em caso de resposta negativa a pergunta número 02, indicar se há interesse em retornar a jornada de trabalho anteriormente feita.

4º) Tendo em vista ao grande estresse que tem passado os servidores da saúde decorrente do combate a Covid-19, indique quais as medidas que a Secretaria Municipal de Saúde está tomando para minimizar os efeitos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos servidores da saúde dos cargos: técnicos de enfermagem, farmacêuticos e operadores de máquina de raio-x reclamando da alteração da jornada de trabalho, que segundo estes causou grande descontentamento e problemas de ordem técnica para o bom funcionamento dos setor.

Desta forma eis a pertinência dos questionamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2.021.

ELIEL MIRANDA

Vereador

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ – FELIPE CORÁ

Vereador